



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54

Exercício: 2025

DECRETO N° 3909 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1937

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 28 02 TURISMO E EVENTOS

466	23.695.0017.2067.0000	FORTALEC DO TURISMO E EVENTOS	250.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000		GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

250.000,00

Fontes de Recurso	
01 00	250.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 21 de outubro de 2025

AVANILDE AP. GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o
disposto no Artigo 86 da
Lei Orgânica Municipal

Luciene Ap. Pinheiro
Assessora do
Gabinete da Prefeita